



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.113/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Secretário Adjunto Municipal da Secretaria de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: C14E9B6E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011